



## RESOLUÇÃO Nº 144/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/08/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia.

Considerando o eProtocolo nº 20.843.280-0;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Aprovar alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia, a vigorar a partir do ano letivo de 2023, conforme segue:**

### **CRIAÇÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA COMO OPTATIVA:**

**Disciplina:** Psicanálise e o mal-estar na cultura

**Ementa:** Percurso pelos textos fundamentais de Freud dedicados à relação entre indivíduo e cultura.

**Objetivo(s):** 1. Compreender as clássicas oposições entre indivíduo x sociedade, natureza x cultura, barbárie x civilização a partir da teoria psicanalítica.  
2. Analisar o uso da categoria psicanalítica de mal estar na compreensão de fenômenos sociais e cotidianos.

**Carga Horária:** 68 h/a - teórica

**Periodicidade:** semestral

**Departmentalização:** DPI

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)